

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 89, DE 16 DE SETEMBRO 2024



PORTARIA MUNICIPAL Nº 89, DE 16 DE SETEMBRO 2024

Designa STEFAN KANGUSSU PRADO para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E AFINS, destinados a suprir as necessidades básicas FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO do Município de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal STEFAN KANGUSSU PRADO, matrícula funcional nº 464603-7, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhamento com montagem e desmontagem de PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, visando atender as necessidades das festividades tradicionais que constam no calendário do município, eventos estes realizados por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, compete:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3AD14F30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/09/2024. Edição 3586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

